

PORTARIA Nº 117/2023

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE FÉRIAS.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Suspender o gozo de férias da servidora Raphaela Stein Mauro, que exerce o cargo de Gerente Administrativa e Financeiro na Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, a partir do dia 04 de dezembro de 2023, em conformidade com o art. 74, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.009/1994.

Art. 2º Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de dezembro de 2023.

Vanderley Teodoro de Souza Diretor Presidente – AGERSA



ICP Brasil